



**APROVADO**

4ª Sessão Ordinária - 20/02/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

### **REQUERIMENTO Nº 754/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação à presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), a sra. Taciana Ferreira, para que promova a mudança de local do ponto da parada de ônibus e abrigo de passageiros, atualmente localizada na Rua Padre Lemos, em frente ao Conjunto Residencial Samuel de Oliveira, n. 512, no bairro de Casa Amarela Torre, para novo local situado na mesma Rua Padre Lemos, em frente ao n. 421.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento objetiva solicitar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) que promova a mudança de local do ponto da parada de ônibus localizada na Rua Padre Lemos, em frente ao Conjunto Residencial Samuel de Oliveira, n. 512, no bairro de Casa Amarela, para novo local situado na mesma Rua Padre Lemos, em frente ao n. 421.

Antes de tudo, cumpre destacar que essa parada de ônibus já se situava, originariamente, em frente ao n. 421 da Rua Padre Lemos, local onde opera-se um pequeno comércio. A localização da parada, com efeito, beneficiava os comerciantes da localidade – que garantiam o seu sustento através dos passageiros que desciam na parada ou nela aguardavam o seu transporte – e, naturalmente, os próprios passageiros, que usufruíam do comércio aí estabelecido.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Posteriormente, esta parada de ônibus teve a sua localização alterada, passando a se situar na frente ao condomínio endereçado na Rua Padre Lemos, n. 464.

Ocorre que os condôminos deste Edifício passaram a apresentar repetidas queixas face à mudança do local da parada. Isto porque o fluxo de ônibus neste local – os ônibus, naturalmente, precisam parar para deixar e buscar os passageiros – estava obstruindo a entrada da garagem do Edifício, causando grande transtornos aos moradores do condomínio.

Nesse sentido, ante os protestos dos moradores, a parada de ônibus teve, novamente, a sua localidade alterada, passando a se situar no seu endereço atual, isto é, na Rua Padre Lemos, em frente ao Conjunto Residencial Samuel de Oliveira, n. 512.

Todavia, a situação outrora relatada está a se repetir com a mudança da parada de ônibus para esta nova localidade. É dizer, os condôminos do Conjunto Residencial Samuel de Oliveira também estão se queixando que os ônibus, ao pararem para deixar e buscar os passageiros, estão obstruindo a entrada da sua garagem.

Em suma, atualmente, observa-se que a localização da parada de ônibus está causando um grande transtorno para os moradores do Conjunto Residencial Samuel de Oliveira. Contudo, observa-se que tal desarranjo é completamente desnecessário, isto é, a parada de ônibus não precisa estar situada em frente a este condomínio.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Afinal, conforme dito anteriormente, o local mais propício, na rua Padre Lemos, para posicionar esta parada de ônibus é em frente ao n. 421. Ora, estando situado nesta localidade, a parada de ônibus passará a beneficiar os moradores, os comerciantes e, sobretudo, os moradores de todos os condomínios da rua – em especial, os que agora estão enfrentando problemas, isto é, os condôminos do Conjunto Residencial Samuel de Oliveira. E, como visto, a parada de ônibus, originalmente, já se encontrava nesta localidade, o que indica a plausibilidade de ela ser ali realocada.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em prol da melhoria na qualidade da mobilidade urbana da cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de fevereiro de 2024.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - Podemos

